



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210178

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV RITA DE CÁSSIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS- PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: THIAGO S SOUZA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.302.801/0001-70, estabelecida à TV BARAO DO TRIUNFO, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66087-270, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. THIAGO SILVA SOUZA, residente na , Belém-PA, portador do CPF 807.315.202-97.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 012/2021 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Medicamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000513	AMINOFILINA COMP. 100MG MEDICAMENTOS	COMPRIMIDO	250,00	0,130	32,50
000517	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL COMPRIMIDO	AMPOLA	5.000,00	14,200	71.000,00
000546	METRONIDAZOL SORO 5 MG/ML FR C/100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	1.000,00	6,330	6.330,00
000571	SULFATO FERROSO 40 MG COMP MEDICAMENTOS	COMPRIMIDO	10.000,00	0,130	1.300,00
000588	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 150ML.	FRASCO	2.500,00	6,400	16.000,00
000594	CEFALEXINA 500MG CAPS MEDICAMENTOS - FAMRÁCIA BÁSICA	CÁPSULA	10.000,00	0,680	6.800,00
005848	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000,00	0,430	430,00
005849	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000,00	0,160	8.000,00
005852	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COMPRIMIDO	2.500,00	0,450	1.125,00
005854	ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000,00	1,900	3.800,00
005855	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,280	1.400,00
005880	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI C/4ML INJETAVE	AMPOLA	1.500,00	14,180	21.270,00
005881	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI C/4 ML INJETAVE	AMPOLA	1.500,00	13,220	19.830,00
005885	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000,00	0,100	5.000,00
005898	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000,00	0,430	430,00
005901	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.750,00	0,110	1.402,50
005908	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	32.750,00	0,310	10.152,50
005909	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	17.750,00	0,600	10.650,00
005913	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	125.750,00	0,090	11.317,50
005923	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	32.750,00	0,370	12.117,50
005926	ITRACONAZOL 100MG	CÁPSULA	4.000,00	2,360	9.440,00
005941	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	500,00	0,920	460,00
005943	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	125.750,00	0,150	18.862,50
005956	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	32.750,00	0,170	5.567,50
005957	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	60.750,00	0,150	9.112,50
005966	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,170	850,00
005979	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,250	250,00
005985	TIABENDAZOL 500 MG	COMPRIMIDO	250,00	1,170	292,50
006037	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,230	1.150,00
006065	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	6.000,00	1,540	9.240,00
006076	VALPROATO DE SODIO CAPS 288 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ACIDO VALPROICO)	CÁPSULA	5.000,00	0,810	4.050,00
006077	VALPROATO DE SODIO XP. 57,624 MG/ ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE ACIDO VALPR.)	FRASCO	600,00	5,910	3.546,00
006080	PIRACETAM 200 MG/ INJ. (NOOTROPIL)	AMPOLA	1.000,00	3,880	3.880,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



006125	FORMALDEIRO 37% LIQ	FRASCO	5,00	27,940	139,70
009242	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ML AMP. DE 5ML	AMPOLA	1.750,00	9,750	17.062,50
009245	AMPICILINA SODICA 500MG P/ SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMPOLA	750,00	3,200	2.400,00
009255	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,220	330,00
009256	CEFALOTINA SODICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL (CX C. 50 FR/AMP)	CAIXA	6.250,00	7,500	46.875,00
009261	CLORANFENICOL 1G PÓ LIOFILO P/ SOL. INJETAVEL (CX 50 AMPO)	CAIXA	1.250,00	4,890	6.112,50
009268	DIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,160	800,00
009274	FLUNARIZINA 10MG	COMPRIMIDO	250,00	0,990	247,50
009290	NIFEDIPINO 10MG COM	COMPRIMIDO	10.000,00	0,210	2.100,00
009291	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMPRIMIDO	10.000,00	0,150	1.500,00
009292	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 10MG (FR C/60 BIS 60 G)	FRASCO	10,00	30,630	306,30
009376	ALENDRONATO DE SODIO 10MG COMP	COMPRIMIDO	250,00	0,200	50,00
009378	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO COMP. 500MG +12	COMPRIMIDO	500,00	2,540	1.270,00
009391	GLICEROL SUPOSITARIO 72MG	UNIDADE	100,00	1,880	188,00
009415	NITROFURANTOINA 1000MG	CÁPSULA	1.500,00	0,490	735,00
009422	SINVASTATINA 40MG COMP.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,250	2.500,00
009425	VARFARINA SODICA COMP 1MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,520	520,00
009426	VARFARINA SODICA COMP. 5MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,460	460,00
009432	LEVODOPA 100 MG +CARBIDOPA 25MG	COMPRIMIDO	40,00	0,990	39,60
009433	LEVODOPA 100MG + CARBIDOPA 10MG	COMPRIMIDO	40,00	1,010	40,40
009439	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCO 10ML	FRASCO	150,00	109,240	16.386,00
011205	AMPICILINA 50MG/ML PÓ P/ SUSP. ORAL 60ML APOS RECONS TITUIÇÃO	FRASCO	250,00	4,700	1.175,00
011206	AMPICILINA SODICA 1G P/ SOL INJET.	AMPOLA	1.250,00	5,380	6.725,00
011214	CEFAZOLINA 1G PO P/ SOL. INJETAVEL	FRASCO	1.000,00	22,000	22.000,00
011215	CEFEPIME 1G PÓ P/ SOL. INJETAVEL	AMPOLA	1.000,00	33,000	33.000,00
011218	CIPROFLOXACINO SOL. OTOLOGICO	FRASCO	20,00	24,150	483,00
011222	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG /ML	AMPOLA	500,00	3,290	1.645,00
011231	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	250,00	2,660	665,00
011240	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300µg	AMPOLA	100,00	399,000	39.900,00
011250	NAPROXENO 500MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,620	930,00
011254	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	500,00	3,000	1.500,00
011260	PIROXICAM 40MG/ 2ML SOL. INJETAVEL	AMPOLA	500,00	17,620	8.810,00
011261	PROPRATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDO	100,00	0,250	25,00
011268	TENOXICAM 20MG/ML SOL. INJ	AMPOLA	750,00	11,200	8.400,00
011269	TENOXICAM 40MG/ML SOL. INJ	AMPOLA	2.000,00	11,900	23.800,00
011272	TRAMADOL 50MG/ML	AMPOLA	500,00	2,760	1.380,00
011273	VITAMINAS DO COMPLEXO B (PRO B5+B3+B6+B1) SOL. INJ A MP DE 5ML	AMPOLA	15.000,00	1,890	28.350,00
011303	FITOMENADIONA 10 MG/ML AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	750,00	2,600	1.950,00
011308	DEXAMETAZONA 0,1%, SOLUÇÃO OPTÁLMICA 5 ML FRC	FRASCO	150,00	15,220	2.283,00
011310	LEVODOPA 50 MG + CARBIDOPA 12,5 MG FRC	FRASCO	40,00	8,680	347,20
011315	BUTILBROMETO DE ESCOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA SÓDICA 5 00 MG/ML INJ. AMP. DE 5 ML	AMPOLA	5.750,00	3,320	19.090,00
012156	AGUA DESTILADA 10 ML	FRASCO	1.500,00	0,300	450,00
012445	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMPOLA	2.500,00	1,020	2.550,00
012468	MISOPROSTOL 25MCG COMP VAGINAL	COMPRIMIDO	50,00	20,330	1.016,50
012503	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	250,00	0,800	200,00
012552	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOL. INJETÁVEL C/ 5ML	AMPOLA	100,00	3,960	396,00
012569	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50 MG	COMPRIMIDO	200,00	1,060	212,00
012589	VALPROATO DE SÓDIO CAPS 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁC.VALPRÓICO)	CÁPSULA	5.000,00	0,680	3.400,00
012590	VALPROATO DE SÓDIO SOL. ORAL 57,624 MG/ML(EQUIVALENT E A 50 MG/ML DE ÁC VALPRO.	FRASCO	200,00	5,880	1.176,00
044618	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG+DIPIRONA SÓDICA 2 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000,00	0,670	670,00
044619	CANAGLIFLOSINA 300 MG	COMPRIMIDO	200,00	2,120	424,00
044621	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG (INIBINA)	COMPRIMIDO	150,00	3,710	556,50
048220	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMPRIMIDO	150,00	0,320	48,00
048221	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMPRIMIDO	150,00	0,250	37,50
048422	ACEBROFILINA 25MG/5ML XP PEDIATRICO	FRASCO	500,00	4,430	2.215,00
048425	ACIDOS GRAXOS ESSENC. SOLUÇÃO OLEOSA	FRASCO	50,00	5,600	280,00
048427	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 250 MG/ML (frasco com 10 0ml)	UNIDADE	50,00	9,900	495,00
048431	CLORIDRATO DE BIOGLITAZONA 30MG	COMPRIMIDO	150,00	19,400	2.910,00
048432	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100 MG (EQUIVALENTE A 89, 8 MG DE PIPERIDOLATO)+ HESP + HESPERIDINA COMPLEXO 50 MG+ÁCIDO ASCÓRBICO REVESTIDO50 MG (DACTIL OB)	COMPRIMIDO	1.000,00	3,480	3.480,00
048434	DAPAGLIFLOZINA 10MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000	COMPRIMIDO	250,00	2,550	637,50
048435	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG	COMPRIMIDO	150,00	1,890	283,50
048436	DICLOFENACO POTASSICO 15MG/ML SUSP. ORAL DE 20ML	FRASCO	100,00	8,040	804,00
048438	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML FLACONETES DE 5 ML USO ADULTO	FRASCO	2.500,00	3,670	9.175,00
048439	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML FLACONETES DE 5ML USO PEDIÁTRICO	FRASCO	2.500,00	3,320	8.300,00
048440	SECNIDAZOL 1 G COMP	COMPRIMIDO	1.500,00	0,630	945,00
048441	SUCCINATO DE METROPOLOL 100MG	COMPRIMIDO	250,00	0,320	80,00
048442	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG + MESILATO DE DI-HI DROERGOCRISTINA 3MG	COMPRIMIDO	150,00	1,280	192,00
048443	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 30MG	COMPRIMIDO	150,00	5,400	810,00
048445	BTEXILATO DE DABIGATRANA 110MG (PRADAXA)	COMPRIMIDO	1.000,00	4,200	4.200,00
048446	BTEXILATO DE DABIGATRANA 75MG (PRADAXA)	COMPRIMIDO	1.000,00	6,580	6.580,00
048447	EZETIMIBA 10MG	COMPRIMIDO	250,00	0,750	187,50
048448	FERRIPOLIMALTOSE 100MG + ÁCIDONFÓLICO 0,35 MG (norip urun félico)	COMPRIMIDO	750,00	1,100	825,00
048449	FOSPATO DE SITAGLIPTINA 100 MG (JANUMET)	COMPRIMIDO	250,00	4,770	1.192,50
048450	FOSPATO DE SITAGLIPTINA 50MG/METFORMINA 1000	COMPRIMIDO	250,00	5,900	1.475,00
048451	FOSPATO DE SITAGLIPTINA 50MG/METFORMINA 850	COMPRIMIDO	250,00	5,400	1.350,00
048454	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	COMPRIMIDO	150,00	1,280	192,00
048457	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	COMPRIMIDO	250,00	1,300	325,00
048458	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	400,00	0,870	348,00
048459	PERINDOPRIL ARGININA 10MG	COMPRIMIDO	250,00	0,250	62,50
048460	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	250,00	0,220	55,00
048461	RAMIPRIL 2,5G	COMPRIMIDO	500,00	0,940	470,00
048462	RAMIPRIL 5G	COMPRIMIDO	500,00	1,180	590,00
048463	RIVAROXABANA 10MG (XARELTO) COMP	COMPRIMIDO	1.000,00	6,830	6.830,00
048464	RIVAROXABANA 15MG (XARELTO) COMP	COMPRIMIDO	1.000,00	7,500	7.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



048465	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETOPRIMA 160 MG COMP	COMPRIMIDO	2.500,00	0,190	475,00
048468	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMPOLA	1.000,00	3,820	3.820,00
048469	SULFOGUAIACOL 9MG/ML+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 1,13M G/ML	FRASCO	150,00	11,850	1.777,50
048471	VALSARTANA 160 MG	COMPRIMIDO	400,00	0,880	352,00
048474	AGUA DESTILADA PARA AUTO CLAVE GALÃO DE 5L	GALÃO	250,00	13,500	3.375,00
048481	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1%CREME	BISNAGA	250,00	8,900	2.225,00
048482	ACICLOVIR 50 MG	BISNAGA	1.500,00	3,300	4.950,00
048483	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25.000,00	0,080	2.000,00
048484	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COMPRIMIDO	500,00	2,680	1.340,00
048485	ACIDO TRANEXÂMICO 500 MG	COMPRIMIDO	250,00	4,540	1.135,00
048487	AMOXICILINA 500 MG CAPS	CÁPSULA	15.000,00	0,800	12.000,00
048489	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML	FRASCO	150,00	1,900	285,00
048490	CARVEDILOL 25MG COMP.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,600	600,00
048491	CARVEDILOL 3,125 MG COMP.	COMPRIMIDO	1.500,00	0,270	405,00
048492	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMPRIMIDO	1.000,00	0,380	380,00
048499	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMPRIMIDO	900,00	1,020	918,00
048501	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJET.	AMPOLA	1.000,00	2,950	2.950,00
048502	ALCOOL ETILICO 95%.	FRASCO	50,00	5,100	255,00
048505	ALCOOL IODADO 1LT	FRASCO	500,00	9,900	4.950,00
048506	GEL PUSG - 5LTS	GALÃO	25,00	29,330	733,25
048507	GLUTAROM FRC DE 5LTS	FRASCO	10,00	94,600	946,00
048511	ALBUMINA HUMANA 20% FR/AMP 50 ML	AMPOLA	25,00	195,000	4.875,00
048513	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMPOLA	500,00	11,770	5.885,00
048514	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (A DRENALINA)	AMPOLA	500,00	2,500	1.250,00
048515	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJET.	AMPOLA	1.000,00	11,000	11.000,00
048516	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJET.	AMPOLA	4.000,00	0,370	1.480,00
048517	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML	AMPOLA	2.000,00	0,660	1.320,00
048520	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL. INJET.	AMPOLA	150,00	18,030	2.704,50
048521	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML AMP. DE 1ML	AMPOLA	500,00	18,000	9.000,00
048522	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML IV (NORIPURUM)	AMPOLA	750,00	11,320	8.490,00
048523	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	2.500,00	3,800	9.500,00
048524	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	2.500,00	7,750	19.375,00
048525	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ ML SOL. INJETÁVEL C/ 2 M	AMPOLA	250,00	4,850	1.212,50
048526	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	250,00	0,960	240,00
048533	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRC C/100ML	FRASCO	2.500,00	2,500	6.250,00
048538	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	500,00	15,600	7.800,00
048539	CARBAMAZEPINA 400MG COMP.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,910	4.550,00
048540	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	750,00	1,170	877,50
048541	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	750,00	1,410	1.057,50
048546	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG COMP.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,510	510,00
048547	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMP.	COMPRIMIDO	2.500,00	0,580	1.450,00
048549	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	50,00	9,100	455,00
048550	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML	AMPOLA	200,00	2,100	420,00
048551	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG COMP.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,520	2.600,00
048552	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ ML INJ 1ML	AMPOLA	250,00	1,440	360,00
048555	FENITOÍNA SÓDICA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	100,00	14,260	1.426,00
048556	FENOBARBITAL 40/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	750,00	7,460	5.595,00
048557	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	250,00	4,780	1.195,00
048560	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	COMPRIMIDO	250,00	4,650	1.162,50
048561	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	500,00	1,030	515,00
048562	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 300MG	COMPRIMIDO	250,00	5,950	1.487,50
048569	MISOPROSTOL 200MCG COMP VAGINAL	COMPRIMIDO	50,00	68,650	3.432,50
048570	MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP C/ 1 ML	AMPOLA	200,00	5,310	1.062,00
048571	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	400,00	4,150	1.660,00
048574	RISPERIDONA 1MG/ML frasco 30ML	FRASCO	2.500,00	25,910	64.775,00
048578	CARBONATO DE LÍTIU 450MG COMP.	COMPRIMIDO	600,00	0,320	192,00
048579	CITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	400,00	2,060	824,00
048583	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDO	400,00	0,150	60,00
048584	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,740	1.110,00
048586	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	COMPRIMIDO	250,00	2,120	530,00
048587	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25MG	COMPRIMIDO	250,00	0,990	247,50
048588	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	COMPRIMIDO	250,00	1,480	370,00
048589	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50MG	COMPRIMIDO	400,00	1,330	532,00
048591	CLOXAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	400,00	0,980	392,00
048595	ESCITALOPRAM 20MG COM 30 ML	FRASCO	250,00	33,630	8.407,50
048596	FENOBARBITAL 10MG	COMPRIMIDO	400,00	0,360	144,00
048597	HEIMER (CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG)	COMPRIMIDO	300,00	2,210	663,00
048600	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	400,00	0,720	288,00
048601	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP C/ 3ML	AMPOLA	50,00	8,080	404,00
048603	NEULEPTIL 1% (PERICIAZINA 10MG/ML)	FRASCO	100,00	8,740	874,00
048608	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	500,00	8,300	4.150,00
048609	PETIDINA 50MG/ ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	400,00	4,810	1.924,00
048721	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMP	COMPRIMIDO	5.000,00	0,160	800,00
048722	AMOXILICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5MG /DL SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	250,00	17,900	4.475,00
048723	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMP	COMPRIMIDO	1.500,00	1,010	1.515,00
078202	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. Oftálmica estéril de 10 ml (colírio anestésico)	FRASCO	100,00	10,160	1.016,00
078207	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG COMP	COMPRIMIDO	250,00	0,850	212,50
078208	GLICOSE 25%	FRASCO	750,00	0,490	367,50
078210	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,260	520,00
078211	RISPERIDONA 02 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,270	540,00
078342	AMINOFILINA 24MG/ML	AMPOLA	3.750,00	1,200	4.500,00
078371	DEXAMETASONA 0,1%, POMADA OFTÁLMICA,	BISNAGA	50,00	9,940	497,00
078390	METRONIDAZOL 100 MG GEL 60G.	BISNAGA	2.250,00	5,400	12.150,00
078391	METRONIDAZOL 400 MG COMP.	COMPRIMIDO	2.000,00	0,210	420,00
083272	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	25.000,00	3,200	80.000,00
084557	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XPE PEDIÁTRICO 120ML	FRASCO	5.000,00	7,150	35.750,00
084558	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE ADULTO 120 ML	FRASCO	5.000,00	7,500	37.500,00
084559	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMP	COMPRIMIDO	750,00	0,250	187,50
084561	AMBROXOL 15 MG/ML XPE PEDIÁTRICO frasco c/ 100 ml	FRASCO	1.000,00	2,770	2.770,00
084562	AMBROXOL 30 MG/ XPE ADULTO frasco c/ 100 ml	FRASCO	1.000,00	3,410	3.410,00
084563	AZITROMICINA 40 MGSUSPENSÃO ORAL 15 ml	FRASCO	2.500,00	18,000	45.000,00
084565	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ ML frasco c/ 10 ml	FRASCO	150,00	4,100	615,00
084575	NIMESULIDA 50 MG/MLFR C/ 15 ml	FRASCO	2.500,00	3,300	8.250,00
085402	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	COMPRIMIDO	500,00	3,380	1.690,00
085407	CITRATO DE FENTANILA 78,5 µg/ ml amp. c/ 2 ml	AMPOLA	50,00	4,550	227,50
085410	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	AMPOLA	1.000,00	3,090	3.090,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



085411	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG.	COMPRIMIDO	500,00	4,220	2.110,00
085414	GABAPENTINA 600 MG.	COMPRIMIDO	750,00	2,490	1.867,50
085420	NEULEPTIL 10MG (PERICIAZINA)	COMPRIMIDO	500,00	2,330	1.165,00
085421	NEULEPTIL 4 % (PERICIAZINA 40 MG/ML).	FRASCO	50,00	12,620	631,00
085428	PROLOPA (LEVODAPA +CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25	COMPRIMIDO	100,00	2,200	220,00
085429	PROLOPA (LEVODAPA +CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50M	COMPRIMIDO	100,00	4,430	443,00
085430	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10MG/ML 10ML	FRASCO	50,00	20,000	1.000,00
085431	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10MG/ML 50ML.	FRASCO	50,00	25,040	1.252,00
085435	TRAMADOL 100 MG CAPS	CÁPSULA	50,00	2,970	148,50
085436	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML.	AMPOLA	10.000,00	2,800	28.000,00
085437	ACETATO DE BETAMETASONA SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	150,00	7,500	1.125,00
085438	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSI CA 300.000UI + 100.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.500,00	19,200	28.800,00
085441	CARVÃO ATIVADO 100 MG COMP	COMPRIMIDO	150,00	4,280	642,00
085442	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO.	FRASCO	1.000,00	13,700	13.700,00
085443	"CLARITROMICINA 500MG"	COMPRIMIDO	5.000,00	4,450	22.250,00
085444	CLORANFENICOL 4 MG/ ML COLÍRIO OPTÁLMICO 10 ML	FRASCO	50,00	9,220	461,00
085445	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	2.500,00	2,350	5.875,00
085447	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100mg/ml SOLUÇÃO TÓPICA SPR	FRASCO	10,00	77,580	775,80
085448	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA,	BISNAGA	250,00	5,800	1.450,00
085449	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG COMP (VITAMINA B6).	COMPRIMIDO	2.500,00	0,820	2.050,00
085450	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40 MG COMP (VITAMINA B6).	COMPRIMIDO	2.500,00	0,650	1.625,00
085452	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMP,	COMPRIMIDO	14.250,00	0,540	7.695,00
085453	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% POMADA OFTÁLMICO,	BISNAGA	100,00	14,600	1.460,00
085454	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO (vit. B1 simp les).	COMPRIMIDO	3.000,00	0,510	1.530,00
085455	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO C/ 100ML,	FRASCO	6.250,00	2,310	14.437,50
085456	DEXAMETASONA 0,1% CREME C/ 10G.	BISNAGA	6.250,00	2,070	12.937,50
085458	DINITRATO DE ISORSSOBIDA 5MG SUBLINGUAL.	COMPRIMIDO	500,00	0,230	115,00
085459	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	32.750,00	0,350	11.462,50
085460	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	15.000,00	0,910	13.650,00
085462	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MG/DOSE.	FRASCO	100,00	45,000	4.500,00
085465	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	500,00	1,160	580,00
085468	FINASTERINA 5MG.	COMPRIMIDO	250,00	0,870	217,50
085469	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML.	FRASCO	400,00	8,960	3.584,00
085471	GLICEROL SOLUÇÃO RETAL 120 MG/ML FRC,	FRASCO	100,00	7,450	745,00
085475	IBUPROFENO 200MG COMP.	COMPRIMIDO	7.500,00	0,410	3.075,00
085476	IBUPROFENO 300MG COMP.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,330	3.300,00
085477	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML.	FRASCO	250,00	29,900	7.475,00
085478	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML	FRASCO	250,00	24,400	6.100,00
085479	LACTULOSE 667 MG/ML.	FRASCO	150,00	8,400	1.260,00
085480	"LEVOPLOXACINA500MG"	COMPRIMIDO	2.500,00	1,090	2.725,00
085481	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO C/60ML.	FRASCO	4.000,00	5,000	20.000,00
085482	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL,	FRASCO	6.250,00	3,000	18.750,00
085483	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP,	COMPRIMIDO	6.250,00	0,150	937,50
085484	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMP,	COMPRIMIDO	32.750,00	0,130	4.257,50
085485	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMP,	COMPRIMIDO	32.750,00	0,130	4.257,50
085486	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG COMP,	COMPRIMIDO	22.750,00	0,150	3.412,50
085487	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG,	COMPRIMIDO	250,00	1,800	450,00
085488	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG,	COMPRIMIDO	250,00	3,140	785,00
085489	METILDOPA 250 MG COMP,	COMPRIMIDO	5.000,00	0,440	2.200,00
085490	METRONIDAZOL 250MG COMP.	BISNAGA	22.750,00	0,140	3.185,00
085492	MICONAZOL NITRATO 2% LOÇÃO,	FRASCO	250,00	2,000	500,00
085493	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,290	290,00
085494	MONITRATO DE ISOSSORBINA 20 MG,	COMPRIMIDO	2.500,00	0,100	250,00
085495	NAPROXENO 250 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	1,070	1.605,00
085497	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML.	FRASCO	12.750,00	1,550	19.762,50
085499	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG PÓ.	FACOTE	50,00	1,630	815,00
085500	SULFADIAZINA DE PRATA FRC 400G.	FRASCO	50,00	24,470	1.223,50
085502	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + 16MG/ML	AMPOLA	250,00	6,350	1.587,50
085503	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL GOTAS.	FRASCO	1.750,00	1,650	2.887,50
085509	MIDAZOLAM 2MG/MLSOL. ORAL	FRASCO	50,00	12,210	610,50
085510	OLANZAPINA 2,5 MG.	COMPRIMIDO	750,00	3,640	2.730,00
085512	ÁCIDO ASCÓRICO 200MG/ML amp.de 5	AMPOLA	15.000,00	1,470	22.050,00
085513	ÁCIDO ASCÓRICO 500MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,350	350,00
085514	ÁTENOLOL 25 MG.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,160	1.600,00
085515	CEFALOXINA 500MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL.	FRASCO	1.000,00	25,000	25.000,00
085516	CEFTAZIDIMA PENTÁDRATADA 1G PÓ P/SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	1.000,00	15,430	15.430,00
085518	CETOPROFENO 100MG/2 ML SOL. INJETÁVEL IV.	AMPOLA	2.250,00	3,900	8.775,00
085520	CIMETIDINA 150MG/ML AMP. C/2 ML.	AMPOLA	1.750,00	3,220	5.635,00
085521	CIMETIDINA 200 MG.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,210	210,00
085522	CIPROFLOXACINO 2 MG/ ML SOL. INJETÁVEL C/ 100 ML SIS TEMA FECHADO.	BOLSA	750,00	28,500	21.375,00
085523	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG.	FRASCO	25,00	23,450	586,25
085524	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG.	FRASCO	25,00	23,260	581,50
085526	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA	BISNAGA	1.000,00	22,000	22.000,00
085528	ETILEFRINA 10MG/ML AMP DE 2ML (EFORTIL).	AMPOLA	1.250,00	2,800	3.500,00
085529	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4,37MG+CLORIDRATO TIAMINA 100 MG+CLORIDRATO	AMPOLA	400,00	9,850	3.940,00
085531	GENTAMICINA 280MG/ML AMP C/ 2ML.	AMPOLA	150,00	2,750	412,50
085534	GESTADINONA 1MG SOL INJETÁVEL.	AMPOLA	50,00	7,600	380,00
085535	GLICERINA LÍQUIDA 1.000 ML.	LITRO	5,00	16,430	82,15
085537	GLUTARALDEÍDO 2% 5 LITROS.	FRASCO	15,00	88,600	1.329,00
085538	METILERGOMETRINA 0,125 MG COMPRIMIDO (ERGOTRAT)	COMPRIMIDO	100,00	1,350	135,00
085539	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP DE 1ML (ERGOTRAT).	AMPOLA	1.000,00	2,770	2.770,00
085543	OMEPRAZOL INJETÁVEL	AMPOLA	1.000,00	23,930	23.930,00
085544	OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	1.250,00	3,100	3.875,00
085545	OXITOCINA 5 UI/ML AMP C/1ML CADA	AMPOLA	1.000,00	2,600	2.600,00
085547	POLIVITAMINICO ADULTO EM COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500,00	0,820	410,00
085548	POLIVITAMINICO INFANTIL	FRASCO	250,00	9,500	2.375,00
085551	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,48 MG/ML XPE.	FRASCO	1.000,00	2,850	2.850,00
085552	TICAGRELOR 90 MG.	COMPRIMIDO	250,00	5,900	1.475,00
085553	VITAMINA D3 50.000UI	COMPRIMIDO	5.000,00	4,100	20.500,00
096120	TESTE ANTÍGENO PARA COVID-19 CAIXA COM 20 UNIDADES D E SWAB; 20 CASSETES; 20 FRAS TESTE ANTÍGENO PARA COVID-19 CAIXA COM 20 UNIDADES DE SWAB; 20 CASSETES; 20 FRASCOS DE TAMPÃO DE EXTRAÇÃO	CAIXA	75,00	1.000,000	75.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.721.087,15

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. O prazo de entrega do objeto não será superior a 10 (dez) dias úteis, se o prazo estiver especificado na descrição do item, deve ser o da descrição do item o prazo para entrega, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, devendo está expresso nos documentos de proposta.
 - 3.3.1. A Ordem de Serviços, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Realizar vistoria através do fiscal para verificação se do estado do bem entregue, para que ao fim da contratação o bem seja devolvido ao contratante sem que o deixe no prejuízo. Essa vistoria fica sob responsabilidade do fiscal do contrato e em sua posse.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 14 de Julho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.721.087,15 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, oitenta e sete reais e quinze centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 173.062,90, Exercício 2021 Atividade 1315.103050246.2.029 Combate a Pandemia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 392.363,50, Exercício 2021 Atividade 1315.103010230.2.025 Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 777.802,30, Exercício 2021 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 375.540,95, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 14 de Julho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52
CONTRATANTE

THIAGO S SOUZA EIRELI
CNPJ 24.302.801/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____